



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3955/2017	22-11-2017	SAI – SRAPAP/2017/647		13-12-2017

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 351/XI - OPERACIONALIDADE NO PORTO DA CALHETA

Exmo. Senhor,
Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Catarina Cabeceiras, Artur Lima, Graça Silveira e Rui Martins, do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 – De um modo geral, o porto da Calheta não coloca questões de operacionalidade. No entanto, é sabido que à entrada do porto existe um baixio, que em determinadas condições de agitação marítima/ventos excepcionais pode criar alguns constrangimentos à operação dos navios com menor capacidade de manobra.

2 e 3 – Os rebentamentos subaquáticos previstos visam somente a demolição de rocha na zona de implantação dos pilares em aduelas da rampa ro-ro em construção. O desmonte do referido baixio, que requer equipamento específico (plataforma flutuante com giratória com capacidade para desmonte de rocha submersa), não está incluído nos trabalhos da empreitada em curso, no entanto a Portos dos Açores tem já em preparação um procedimento de contratação pública para a dragagem em diversos portos sob sua jurisdição, no qual está incluído o desmonte do baixio no Porto da Calheta.

Com os melhores cumprimentos, e *considera*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3757	Proc. n.º <i>54.01.05</i>
Data: <i>01/12/13</i>	N.º <i>351/XI</i>